



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 35/2019**  
**RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA**  
**ETAPA 3 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 35/2019 E RETIFICAÇÕES DO IFRS**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 136/2020, de acordo com o previsto no Edital nº 35/2019 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2020, torna público o **RESULTADO FINAL** dos alunos inscritos na **etapa 3**.

**ATENÇÃO**

Os estudantes cujo resultado for **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar, no retorno das atividades presenciais, na Coordenadoria de Assistência Estudantil, a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio. As entregas deverão ocorrer **na primeira semana de retorno às aulas após cessar a suspensão das aulas presenciais**, como medida de prevenção da saúde e a integridade dos estudantes e servidores do IFRS, quanto ao aumento da incidência do Covid-19 (Coronavírus).

Todos os estudantes com resultado **DEFERIDO** (aceito) ou **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência), que ainda não apresentaram a **CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA** para fins de recebimento do auxílio, **deverão enviar para o e-mail [assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br), até o dia 19/11, o comprovante de CONTA-BANCÁRIA** por meio da cópia/foto do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura e no retorno das aulas entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil a cópia física do documento/comprovante da conta. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de **CONTA-BANCÁRIA** em nome do estudante.

- Os estudantes beneficiários que encontram-se nas situações descritas acima só receberão o auxílio após regularização de sua situação.

Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados à comunidade acadêmica, após informação da Reitoria à Coordenadoria de Assistência Estudantil do Campus Caxias do Sul, e serão depositados no mês de dezembro (os estudantes receberão as parcelas referentes ao mês de novembro e dezembro de 2020).

**Resultado Final – ETAPA 3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Iniciais	CPF	Renovação ou nova inscrição?	Resultado	Grupo	Pendência	Auxílio Moradia
A.A. S	696.146.*** -**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Sem grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
A.S.S	052.042.*** -**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Sem grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
A.C.D.S. S.	532.814.*** -**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária para avaliação	Sem Grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
B.V.N.	026.418.*** -**	Renovação com reavaliação	Deferido	Grupo 2	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
B.H.M	047.316.*** -**	Renovação	Deferido	Grupo 1	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não
D.S.F.F	838.861.*** -**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária	Sem Grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			para avaliação			
E.R.S.C	037.793.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 3	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
F.C.M	047.950.*** _**	Renovação	Deferido	Grupo 3.	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não
F.O.M	035.608.*** _**	Nova Inscrição	Indeferido. Renda per capita bruta superior a um salário mínimo e meio	Sem Grupo	Não necessário	
G.V	824.925.*** _**	Nova Inscrição	Indeferido. Renda per capita bruta superior a um salário mínimo e meio	Sem grupo	Não necessário	Não
J.G	034.692.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 3	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
J.R	920.032.*** _**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentação necessária	Sem Grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

			para avaliação			
K.Z.N.	024.948.*** _**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentaçã o necessária para avaliação	Sem Grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.D.C.S.	033.358.*** _**	Nova Inscrição	Indeferido. Não entregou a documentaçã o necessária para avaliação	Sem Grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.M.M.	001.281.*** _**	Renovaçã o com reavaliaçã o	Indeferido. Não entregou a documentaçã o necessária para avaliação	Sem grupo	Não entregou a documentação necessária para avaliação	Não
L.G.	039.116.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 2	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
L.D.G	043.782.*** _**	Renovaçã o com reavaliaçã o	Deferido	Grupo 1	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
M.F.R	048.553.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 4	Não necessário	Não
P.S.R	041.367.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 2	Entregar fotocópia da documentação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

					completa no retorno das atividades presenciais.	
P.A. de V	021.090.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 1	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
R.L.R.	019.704.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 3	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
R.R.A	621.838.*** _**	Nova Inscrição	Deferido	Grupo 1	Entregar fotocópia da documentação completa no retorno das atividades presenciais.	Não
T.B.B	041.837.*** _**	Renovação	Deferido	Grupo 2	Nenhuma. Solicitou renovação e declarou não ter tido alterações socioeconômicas	Não

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2020.

---

SIMÃO CARLOS ILÍBIO  
Diretor-Geral Substituto